

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**

Aos  
Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinador da  
**Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – Prevcom – Brc**

### **Opinião sem ressalvas**

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – Prevcom – Brc**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado (nos termos da Resolução CNPC nº 43 de 06/08/2021) em 31 de dezembro de 2021, a demonstração consolidada da mutação do patrimônio social, e as respectivas demonstrações individuais do plano de benefícios que compreendem as demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – Prevcom – Brc**, e individual do plano de benefícios em 31 de dezembro de 2021, o desempenho consolidado e por do plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

### **Base para opinião sem ressalvas**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Prevcom – Brc, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

### **Outros Assuntos**

#### **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações contábeis da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - Prevcom – Brc, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins comparativos foram examinadas por outros auditores independentes que sobre elas, emitiram relatório de auditoria, datado de 01 de março de 2021, sem ressalva.

## **Substituição da entidade gestora do Plano de Benefícios Goiás Seguro**

Conforme nota explicativa 1 “**contexto operacional**”, por meio do decreto estadual nº 9.752 de 30/11/2020 foi criado um grupo de trabalho institucional com a finalidade de desenvolver estudos técnicos relacionados, entre outros, a substituição desta entidade gestora do Plano de Benefícios Goiás Seguro da Prevcom – Brc. O estudo de viabilidade operacional e financeira conclui pela necessidade da transferência das operações para outra entidade gestora. No exercício de 2021 para manutenção da estrutura operacional e financeira o Estado de Goiás, transferiu recursos para Prevcom-Brc no montante de R\$ 1.669 mil.

### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração da Prevcom – Brc é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Prevcom – Brc continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Prevcom – Brc ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Prevcom – Brc são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

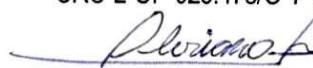
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Prevcom – Brc.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Prevcom - Brc. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Prevcom - Brc a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 03 de março de 2022.

PRIME  
Auditores Independentes S/S  
CRC-2-SP 023.478/O-7-S-GO

  
Floriano da Silva  
Contador  
CRC-GO 017.147/O-5